



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

BOLETIM INTERNO INFORMATIVO

CRIADO PELO PROVIMENTO Nº 95 DE 26 DE AGOSTO DE 1974

ANO XVIII

DIRETORA DO FORO: Juíza Federal GILDA MARIA CARNEIRO SIGMARINGA SEIXAS
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA: ERICO DE SOUZA SANTOS

Brasília-DF, 13 de dezembro de 2012
- quinta -feira

Nº. 228

Home Page: www.jfdf.jus.br E-mail: secad.df@trf1.jus.br

DIRETORIA DO FORO

PORTARIAS

A Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, resolve:

PORTARIA Nº 868 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Designar a servidora **Rosiclea Correa de França** Matrícula nº 251803, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Wellington José Barbosa Carlos no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 22ª Vara, no período de **14 a 24.1.2013**, em virtude de o titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 869 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Excluir os dias 5 e 6.12.2012 da Portaria nº 813/2012-DIREF que designou a servidora **Maria Solange de Oliveira** Matrícula nº 1340203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Lorene Oliveira Vasconcelos no cargo em comissão CJ-03 de Diretor de Secretaria da 21ª Vara nos períodos de 30.11 a 19.12.2012 e de 7.1 a 16.1.2013.

PORTARIA Nº 870 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Designar a servidora **Elizabeth Mitiko Watanabe Jorge** Matrícula nº 1010303, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Lorene Oliveira Vasconcelos no cargo em comissão CJ-03 de Diretor de Secretaria da 21ª Vara nos dias 5 e 6.12.2012, em virtude de Licença para tratamento de saúde da substituta anteriormente designada.

PORTARIA Nº 871 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Designar a servidora **Maria do Socorro Bastos Sousa da Silva** Matrícula nº 1400202 Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Nismere Aparecida Candido de Medeiros no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 16ª Vara, no período de **7.1 a 21.1.2013**, em virtude de a titular encontrar-se em gozo de férias regulamentares.

PORTARIA Nº 872 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Designar a servidora **Camila de Souza**, matrícula nº 1348003, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, para substituir Ângela Maria de Lima Prado, no cargo em comissão CJ-03, de Diretor de Secretaria da 24ª Vara, **nos dias 03 a 04. 12.2012**, em virtude da titular encontrar-se de licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 873 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Relotar, a partir de 14.12.2012, a servidora **Janídia Augusto Dias**, matrícula nº 1400132, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, **na 26ª Vara**.

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.852/2010 - JFDF

Com base nas informações do Diretor da Secretaria Administrativa, AUTORIZO a prorrogação do contrato SJDF n. 21/2010, na forma da minuta do Primeiro Termo Aditivo às fls. 222-223, com vistas à viabilização de recursos pela Caixa Econômica Federal para aquisição de equipamentos de segurança para esta Seccional.

Ao NUCAF para providências.

Brasília, 06 de dezembro de 2012.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIAS

A Diretora do Núcleo de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** conceder, aos servidores abaixo discriminados, **licença para tratamento de saúde**, nos termos do art. 202 da Lei nº 8.112/90 e da Portaria nº 722/2009:

PORTARIA SEMANAL Nº 215 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2012

Servidor	Lotação	Nº do Protocolo	Cargo	Classe/ Padrão	Prazo (dias)	Período
Almir Correa Medrado Filho	NUCAF	016050	Téc. Jud.	“A”NI01	03	05 a 07.12.2012
Ângela Maria de Lima Prado	24ª Vara	016093	Ana. Jud.	“B”NS09	02	03 a 04.12.2012
Carmem Lúcia Oliveira Menezes	SEBES NUCRE	016109	Téc. Jud.	“C”NII5	03	10 a 12.12.2012
Carolina Soares Velasco de Sousa	SECAM	016111	Téc. Jud.	“B”NI09	01	07.12.2012
Coriolano Barbosa Pacheco	18ª Vara	016100	Téc. Jud.	“C”NII5	15	08 a 22.12.2012
Cesar Fernando de Oliveira Moura	20ª Vara	016078	Ana. Jud.	“C”NS15	01	29.11.2012
Elizabeth Mitiko Watanabe Jorge	21ª Vara	016072	Téc. Jud.	“C”NII5	01	10.12.2012
		016112			03	12 a 14.12.2012
José Severino dos Santos Neto	22ª Vara	016046	Requisitado	-	03	28 a 30.11.2012
Josenilda de Melo Albuquerque	20ª Vara	016077	Téc. Jud.	“C”NII5	01	10.12.2012
Márcia Tominaga	DIREF	016136	Ana. Jud.	“C”NS12	02	12 a 13.12.2012
Viviane Sancho de Oliveira	2ª Vara	016040	Téc. Jud.	“A”NI02	03	01 a 03.12.2012

DESPACHOS

PROCESSO Nº 1.083/1997 - SECAD

Concedo à servidora **CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Distrito Federal, matrícula nº 714503, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Administração de Serviços Gerais, licença para tratamento de saúde, **no período de 6.12.2012 a 4.1.2013**, mediante homologação do atestado pela Junta Médica da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos termos do artigo 203, § 4º da Lei nº 8.112/90 e em face da delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria nº 722/2009-DIREF.

PROCESSO Nº 1.991/2012 - JFDF

Trata-se de procedimento visando à aquisição de umidificadores e climatizadores de ar para esta Seccional, em face do Ofício DIREF n. 317, de 3.8.2012, fls. 4.

O Termo de Referência n. 78/2012 - NUASG, fls. 39/40-v, foi aprovado às fls. 57, e a minuta de edital de pregão eletrônico, fls. 42/54-v, foi analisada pela ASJUR, fls. 58, sem ressalvas, tendo sido observado, apenas, o posicionamento da área médica da Seccional, fls. 7.

O valor total estimado da contratação é R\$ 27.140,00 (vinte e sete mil cento e quarenta reais), conforme planilha de formação de preços, fls. 40-v, sendo que a disponibilidade orçamentária será informada quando solicitada a aquisição dos aparelhos, uma vez que será realizada por meio do sistema de registro de preços

Assim, com base na delegação de competência outorgada por meio da Portaria DIREF n. 722, de 11.9.2009:

a) AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizado pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados pela Portaria SECAD n. 59, de 30.5.2012, com vistas à aquisição de umidificadores e climatizadores de ar para esta Seccional, nos moldes da minuta de edital acostada às fls. 42/54-v;

b) DETERMINO ao executor do Contrato SJ/DF n. 20/2011 que notifique a empresa NOVA PLANALTO SERVIÇOS GERAIS LTDA. a dar conhecimento aos seus funcionários, médicos prestadores de serviço nesta Seccional, dos termos do Parecer ASJUR/DIREF n. 184/2012, bem como do Regulamento de Serviço desta Seção Judiciária e da Portaria DIREF n. 196, de 21.3.2012, cujas cópias deverão instruir o ofício.

A fim de evitar a postergação do procedimento licitatório, encaminhe-se cópia deste despacho ao executor do Contrato SJ/DF n. 20/2011, via e-mail, para providências em relação ao “item b” acima, bem como para acompanhar o cumprimento da decisão pela empresa contratada, e juntar aos autos de execução do mencionado contrato cópia de todo o procedimento.

Ao NUCAF para providências relativas à licitação.

Brasília, 13 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº 2.616/2012 - JFDF

Considerando os Pareceres da Junta Médica, reunidas nos dias 13.11.2012 e 11.12.2012, às fls. 44 e 51, **concedo** à servidora **SUELY COSTA PEREIRA**, matrícula nº 1400190, removida pela Lei nº 11.416/2006, ora à disposição desta Seccional, lotada na Central de Mandados - NUCJU, licença por acidente em serviço **no período de 30.11 a 29.12.2012**, mediante homologação do atestado pela Junta Médica da Seção Judiciária do Distrito Federal, reunida em 11.12.2012, nos

termos do artigo 211 da Lei 8.112/90 e em face da delegação de competência que me foi atribuída pela Portaria nº 722/2009-DIREF.

Brasília, 13 de dezembro de 2012.

PROCESSO Nº 3.048/2012 - JFDF

Com base nas informações do NUCRE, fls.8/10-v, e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, "c" da Portaria DIREF n. 722, de 11.09.2009, **AUTORIZO** a averbação do tempo de serviço prestado pelo servidor **FRANCISCO FLÁVIO SANTOS LEAL** às empresas Empire Comercial Ltda., Viplan Viação Planalto Ltda. e Caixa Econômica Federal, com vigência a partir de **6.12.2002**, conforme discriminação no quadro abaixo, nos termos do artigo 100, da Lei 8.112/90, c/c a Resolução n. 141/2011 e 190/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Empresa	Período certificado	Qt. dias	Vigência	Finalidade
Empire Comercial Ltda.	3.8.1992 a 31.10.1992	90	6.12.2002	Aposentadoria e Disponibilidade
Viplan Viação Planalto Ltda.	10/2/1993 a 14/10/1996	1343	6.12.2002	Aposentadoria e Disponibilidade
Caixa Econômica Federal	4.4.2002 a 5.12.2002	246	6.12.2002	Aposentadoria e Disponibilidade

Ao NUCRE para providências, inclusive dar ciência ao servidor quanto à exigência para fins de averbação do tempo de serviços prestados à empresa pública Telecomunicações de Brasília S/A e à empresa Oi S/A.

Brasília, 13 de dezembro de 2012.